

**Discurso do Exm. Sr. Dr. Vice-presidente
J.J. da Silva Pinto, por ocasião da
primeira libertação no Paço Municipal,
no dia 29 de julho de 1885**

**Carta a Sua Majestade Imperatriz do
Brasil (6 de março de 1886)**

Nadson de Souza

Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (UFRJ).

Professor e coordenador do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros (NEAB) e do

Observatório de Histórias, Culturas e Literaturas Indígenas (OHCLI) no CEFET/RJ

Email: nadson.souza@cefet-rj.br

Miguel Mattos

Bacharel em História (UERJ)

Subgerente de documentação escrita do Arquivo Geral da Cidade do Rio
de Janeiro (AGCRJ)

Email: miguel.mattos@rio.rj.gov.br

RESUMO: Este artigo contém a transcrição corrigida e atualizada do Discurso do Exm. Sr. Dr. Vice-presidente J.J. da Silva Pinto, por ocasião da primeira libertação no Paço Municipal, no dia 29 de julho de 1885 e da Carta a Sua Majestade Imperatriz do Brasil (6 de março de 1886), de autoria da liberta Maria Rosa. Tais documentos encontram-se catalogados como parte da série Escravidão no setor de Documentação Escrita do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

PALAVRAS-CHAVE: Livro de ouro; Escravidão; Abolição.

ABSTRACT: This article contains the corrected and updated transcript of the Discurso do Exm. Sr. Dr. Vice-presidente J.J. da Silva Pinto, on the occasion of the first liberation in the Municipal Palace, on July 29, 1885 and the Carta para Sua Majestade Imperatriz do Brasil (March 6, 1886), authored by the liberated Maria Rosa. These documents are cataloged as part of the Slavery series in the Written Documentation sector of the Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

KEYWORDS: Livro de Ouro; Slavery; Abolition.

Apresentação

Com o objetivo de dar publicidade e divulgar documentos históricos pertencentes ao acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, apresentamos um trabalho sobre o “Livro de Ouro”, uma iniciativa emancipacionista organizada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro às vésperas da abolição da escravidão no Brasil (1885-1887). Mais especificamente, traremos a transcrição atualizada de dois documentos: 1. o discurso do Vice-presidente da Câmara Municipal – Vereador Joaquim José da Silva Pinto -, por ocasião da primeira cerimônia de Libertação do Livro de Ouro (1885); 2. uma carta da liberta Maria Rosa, endereçada para a Imperatriz Teresa Cristina, solicitando a inclusão do nome de sua filha numa lista de libertação (1886).

Ambos os documentos fazem parte de um conjunto documental, nomeado como “Série Escravidão”, cuja consulta permite ao pesquisador um olhar, mediado pelos registros da administração pública, sobre a instituição da escravidão urbana e as iniciativas abolicionistas na cidade do Rio de Janeiro. Em particular, o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro atua como guardião dos documentos ligados à Câmara Municipal, então capital do Império do Brasil. O livro de Ouro, organizado pela Câmara da Corte, foi instituído no contexto dos últimos anos de vigência do regime escravista como mais uma tentativa de acelerar o processo de emancipação dos escravizados na cidade do Rio de Janeiro. No caso, a Câmara deveria receber donativos de particulares, cujos nomes seriam inseridos no chamado “Livro de Ouro”, para a compra da alforria de escravizados que, para tal, haveriam de ser inscritos por seus proprietários.

Em especial, os fundos locais de emancipação emergiram como uma resposta à lentidão do processo centralizado em um fundo nacional, como previsto em artigo da Lei do Ventre Livre, promulgada no ano de 1871 (CASTILHO; COWLING, 2013). Esse tipo de iniciativa emancipacionista

logrou diferentes resultados a depender do contexto de sua implantação. Enquanto esse expediente figurou como importante elemento catalizador da sociedade civil e acelerou a erradicação completa da escravidão em províncias do Nordeste, por exemplo, de modo geral, a historiografia tende a abordar seus resultados como limitados nas regiões onde a escravidão era mais resiliente, nem mesmo figurando como prioridade para os movimentos abolicionistas destas regiões (CASTILHO; COWLING, 2013).

Discurso do Exm. Sr. Dr. Vice-presidente J.J. da Silva Pinto, por ocasião da primeira libertação no Paço Municipal, no dia 29 de Julho de 1885

No dia 29 de julho de 1885 acontece a primeira cerimônia de libertação de escravizados decorrente de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal da Corte. Iniciativa essa, denominada como “Livro de Ouro”, cumpria com sua proposta de arrecadar fundos a partir de doações de particulares para o pagamento de alforrias e consequente libertação de escravizados.

Os aspectos que mais chamam a atenção do pesquisador atento ao discurso proferido pelo Vice-presidente da Câmara são a veemente condenação do instituto da escravidão e a inspiração francamente abolicionista de seu conteúdo. Esses pontos são particularmente curiosos pois um projeto como o Livro de Ouro, balizado na filantropia de particulares, mediante indenização e dependente da iniciativa dos proprietários, deve ser entendido em essência como um projeto de teor emancipacionista. Como pode ser verificado, o caráter gradualista da proposta ficava bem claro no discurso de teor conservador proferido no lançamento da iniciativa e apresentação do Livro de Ouro, realizado no ano anterior pelo vereador J. Ferreira¹. Nota-se uma clara dissonância entre o que era apresentado como intento original da iniciativa, em 1884, e a imagem que o vereador Joaquim José da Silva Pinto tentava transmitir na

cerimônia de 1885. Se ambos abordavam o mesmo objeto, o contraste entre as duas falas é gritante.

A análise do documento permite compreender como essa concepção abolicionista se manifesta e como uma iniciativa formalmente limitada é propagandeada como um atestado de comprometimento da Câmara da Corte e da Família Imperial com a causa abolicionista (MATTOS, 2011, p.9). A ideia que subjaz toda a fala de J.J. da Silva Pinto é a de que, a despeito de seus limites, tal iniciativa adquiriria um maior peso simbólico ao ser tomada pela Câmara da Corte.

O discurso do Vice-presidente da Câmara é pautado por uma intransigente tomada de posição pela abolição, concebida como uma “missão civilizatória e humanista”. A questão da escravidão era francamente expressa como o “problema da abolição”, sobre o qual a “consciência nacional sente remorso no passado, uma ansiedade no presente, e um perigo no porvir enquanto ele não for decidido”. O sentido literal de urgência da causa fica evidente quando o autor evoca a “coragem do sacrifício” contra a “solene imobilidade de uma prudência histórica”, em uma crítica indireta à morosidade das políticas emancipacionistas.

A conclusão do discurso é emblemática pois transita pela franca impugnação da escravidão, que “avilta e entibia os povos”; um lamento que alude à infortuna convivência entre cristianismo e escravidão; e um apelo em nome da religião, da ciência e da política, para a duplicação dos esforços e o estabelecimento de “um país livre com um povo livre”.

Carta a Sua Majestade Imperatriz do Brasil (6 de março de 1886)

Se, de um lado, parlamentares e membros oficiais do aparato do Estado marcavam posição frente ao movimento abolicionista, de outro,

escravizados e libertos buscavam maneiras de aproveitar o momento favorável para conquista de alforrias. No dia 6 de março de 1886, a liberta Maria Rosa submete uma carta endereçada à Imperatriz Tereza Cristina clamando pela inclusão do nome de sua filha Ludovina na lista da cerimônia que ocorreria no dia 14 do mesmo mês (aniversário da imperatriz), referente à libertação de escravizados pelo Livro de Ouro.

Chama a atenção o fato de a carta ser assinada por uma liberta, mãe da escravizada, e não pelo proprietário, como de praxe nesse tipo de procedimento. Ademais, a carta destinava-se à Imperatriz, pressupondo uma possível intervenção junto à Câmara. O apelo à figura da Imperatriz corrobora a ideia apresentada anteriormente de que havia um esforço de associação entre as cerimônias de libertação e uma suposta vontade política da Família Imperial (MATTOS, 2011, p.9).

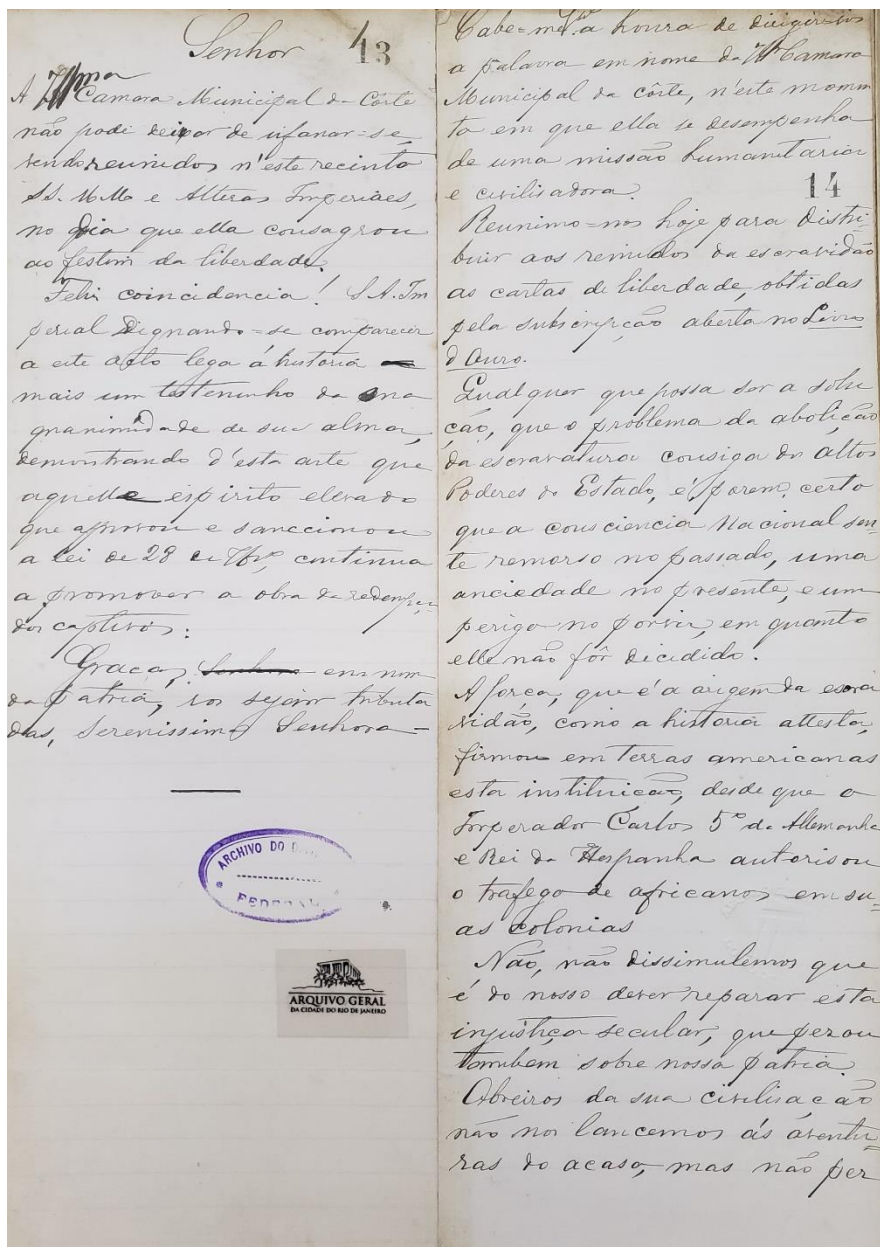
Ludovina era cativa do Dr. José Pereira Peixoto, membro da administração municipal durante a década de 1880. Segundo sua mãe, ela estava “quase sempre enferma a ponto de botar sangue pela boca” e tinha três filhos. Tanto a doença quanto a maternidade de Ludovina são mencionadas em tom de apelo, como se Maria Rosa acreditasse que a descrição fosse capaz de comover a família real e impulsionar uma intervenção junto à Câmara. No mesmo sentido, são vários os elogios feitos à Imperatriz, acompanhados de louvores à família imperial.

Consultando as listagens de escravos alforriados publicados nos periódicos no dia da primeira cerimônia de libertação, não foi possível localizar o nome de Ludovinaⁱⁱ. Entretanto, apensada à carta de Maria Rosa há uma outra correspondência, de autoria do proprietário José Pereira Peixoto, endereçada ao secretário da Câmara Municipal Magalhães Castro. A nota comunica que, “para comemorar o faustoso aniversário da nossa Virtuosíssima Imperatriz”, fora concedida a “libertação plena e sem indenização” da escrava Ludovinaⁱⁱⁱ.

Se, de um lado, o aniversário da imperatriz Teresa Cristina serviu de ensejo para o pedido de Maria Rosa, de outro José Peireira Peixoto afirma ser motivado pela mesma data para libertar sua escrava. Novamente, fica clara a tentativa de associação da obra emancipacionista com a imagem da família imperial.

Só podemos especular sobre a eficácia do apelo de Maria Rosa, a medida em que a libertação ocorreu 7 dias após o envio de sua carta. As palavras do documento falam por si das agruras às quais estavam submetidos os escravizados no período imediatamente anterior à abolição. Diante do moroso processo de emancipação emergiam de todas as camadas da sociedade apelos e iniciativas pela causa da libertação. O clamor de Maria Rosa é testemunho da agência de escravizados nesse momento crítico.

Documento 1:



3
15
sistamos, na solenne immo-
bilidade de uma prudencia
steril.

Tenhamos a coragem dos
sacrificios, que reclamam as
causas grandiosas da huma-
nidade e do patriotismo.

A Urbano municipal da
côrte não podia pois ferra-
re e impassivel diante do
movimento geral do paiz.
Ella está convencida de que
a propaganda teria sido
mais fecunda, se tivesse sa-
bido penetrar nos espiritos
obstinados, illuminal-os e
conquistal-os.

N'esse intuito anhelando
contribuir para a inevitavel
separação, abriu o Livro d'ouro,
que tem registado os donativos
das almas generosas e philantro-
picas, o quaes habilitam a Urbano
a iniciar por sua
parte esta obra de redempção
social.

Nelera para verdade, que a
historia exige assignalar que
o Urbano actual oriunda
do novo regimen eleitoral foi
quem iniciou na sua pri-
meira sessao em 7 de Janeiro
de 1883 a ideia de promo-
ver a propaganda pacifica,
tendo apellido a generosidade

philantropia particular, em
favor da libertação dos
escravidos d'este municipio.
O Livro, que depois se de-
nominou d'ouro, não é
senão a consagração d'aguda
iniciativa e pensamento.

Senhores, devemos de esforços
no proseguimento d'esta ideia.
Devemos pela palavra, pelos
actos e pela constancia constante
mostrar que esta tarefa nos
merece toda dedicacão e que
consideramos um relevante
servico nacional.

A emancipação dos escravidos
culentará a liberdade dos
livres. A escravidão antiga
entibia os povos. Infeli-
mente a christianismo, que
seio regenerar a peccado, não
resgatou de uma vez a escravi-
tude. O Baptismo de li-
dade de verdade, que derramou
nas almas a traseção pela es-
lucção lenta das ideias, e for-
nou o estado moral do
mundo em que a escravidão
condenada pela religião,
pela sciencia e pela poli-
tica.

Comencemos no futuro
destinos do Brazil, confie-
mos na sua boa fortuna.
Certo de que dea vera que

Transcrição:

Senhor,

A Ilma. Câmara Municipal da Corte não pode deixar de ufanar-se vendo reunidos neste recinto S.S. M.M. e Altezas Imperiais, no dia que ela consagrou ao festim da liberdade.

Feliz coincidência! S.A. Imperial dignando-se comparecer a este ato lega à história mais um testemunho da magnanimidade de sua alma, demonstrando destarte que aquele espírito elevado que aprovou e sancionou a lei de 28 de setembro continua a promover a obra da redenção dos cativos.

Graças em nome da pátria vos sejam tributadas, sereníssima senhora.

Cabe-me, [senhores]^{iv}, a honra de dirigir-vos a palavra em nome da Ilma. Câmara Municipal da Corte, neste momento em que ela se desempenha de uma comissão humanitária e civilizadora.

Reunimo-nos hoje para distribuir aos remidos da escravidão as cartas de liberdade obtidas pela subscrição aberta pelo Livro de Ouro.

Qualquer que possa ser a solução, que o problema da abolição da escravidão consiga dos altos poderes do Estado, é, porém, certo que a consciência nacional sente remorso no passado, uma ansiedade no presente, e um perigo no porvir enquanto ele não for decidido.

A força, que é a origem da escravidão, como a história atesta, firmou em terras americanas esta instituição, desde que o Imperador Carlos 5o da Alemanha e Rei da Espanha autorizou o tráfico de africanos em suas colônias.

Não; não dissimulemos que é do nosso dever reparar essa injustiça secular, que pesou também sobre nossa pátria.

Obreiros da sua civilização, não nos lancemos às aventuras do acaso, mas não persistamos na solene imobilidade de uma prudência estéril.

Tenhamos a coragem dos sacrifícios que reclamam as causas grandiosas da humanidade e do patriotismo.

A Ilma. Câmara Municipal da Corte não podia, pois, permanecer impassível diante do movimento geral do país. Ela está convencida de que a propaganda teria sido mais fecunda se tivesse sabido penetrar nos espíritos obstinados, iluminá-los e conquistá-los.

Nesse intuito, anelando contribuir para inevitável reparação, abriu o Livro de Ouro que tem registrado os donativos das almas generosas e filantrópicas, os quais habilitam a Ilma. Câmara a iniciar por sua parte esta obra de redenção social.

[Releva] para verdade, que a história exige assinalar que a Ilma. Câmara atual, oriunda do novo regime eleitoral, foi quem iniciou na sua primeira sessão em 07 de janeiro de 1883 a ideia de promover a propaganda pacífica fazendo apelo à generosidade e filantropia particular, em favor da libertação dos escravos desse município.

O “Livro”, que depois se denominou “de Ouro”, não é senão a consagração daquela iniciativa e pensamento.

Senhores, dobremos de esforços no prosseguimento desta ideia. Devemos pela palavra, pelos atos e pela vontade constante mostrar que esta tarefa nos merece toda dedicação e que a consideramos um relevante serviço nacional.

A libertação dos escravos opulentará a liberdade dos livres. A escravidão avilta e entibia os povos. Infelizmente o cristianismo, que veio regenerar o pecador, não resgatou de uma vez a escravidão. O batismo de luz e de verdade que derramou nas almas atravessou pela evolução lenta das ideias e firmou o estado moral do mundo em que a escravidão é condenada pela religião e pela ciência e pela política.

Confiemos nos futuros destinos do Brasil, confiemos na sua boa fortuna, certos de que dia virá que [nos ufanemos de viver num país livre com um povo livre.]

Documento 2:

35'

A Sua Magestade Imperatriz
do Brazil
Rio de Janeiro

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Magestade

É uma pobre negra liberta que atreve-se hoje humildemente vir impetrar aos pés de Vossa Throno a Imperial clemencia de Vossa Magestade.

Na fausta recorrencia do Vosso anniversario, com a mais louvavel intencão a Cammerra Municipal da Corte vai consolar a uns pobres infelizes a quem deve sorrir a aurora da liberdade esta festa da humanidade com que a ~~M^{ta}~~ Cammerra quer solemnizar o Vosso anniversario, deve fazer estremecer de júbilo o Vosso Magnanimo Coração porque demasia das provas ja destes do Vosso amor e da Vossa caridade pela infeliz classe dos escravizados. Foi bem Senthorá; eu só mãe de uma infeliz creatura a qual está quase sempre enferma a punto de butar sangue pela bocca, e com tres filhos menores e ainda sob o jugo do captiverio e espera que Vos dignaréis indicar o nome della a ~~M^{ta}~~

Camomera Municipal, a fim de que
possa entrar no numero d'aquelles que no
dia 14 corrente irão obter a liberdade
sob o Vosso Augusto Patrocinio. Minha filha
Ludovina, natural do Rio de Janeiro tem 38
anos é escrava do Dr. José Ferreira Vi
xotte -

Eis o que implora essa pobre
mãe à Magnanimidade de V. M.,
ao mesmo tempo que faz votos a fim
de que este fausto anniversario se
reputa ainda por muitos e longos an
nos, sempre acompanhado da feli
cidade que tanto mereceis, junta
mente à Vossa Augusta Família

A liberta Maria Rosa



Rio de Janeiro 6 de Março de 1886.

Transcrição:

Majestade,

É uma pobre negra liberta que atreve-se [sic] hoje humildemente vir impetrar, aos pés de Vosso trono, a imperial clemência de Vossa Majestade.

Na fausta recorrência do vosso aniversário, com a mais louvável intenção, a Câmara Municipal da Corte vai consolar a uns pobres infelizes a quem deve sorrir a aurora da liberdade, esta festa da humanidade com que a Ilustríssima Câmara quer solenizar o Vosso aniversário; deve fazer estremecer de júbilo o vosso magnânimo coração porque demasiadas provas já destes do vosso amor e da vossa caridade pela infeliz classe dos escravizados. Pois bem, Senhora, eu sou mãe de uma infeliz criatura a qual está quase sempre enferma a ponto de botar sangue pela boca, e com três filhos menores e ainda sob o jugo do cativo, e espero que vos dignareis a indicar o nome dela à Ilustríssima Câmara Municipal, a fim de que possa entrar no número daqueles que no dia 14 corrente irão obter a liberdade sob o vosso Augusto Patrocínio. Minha filha Ludovina, natural do Rio de Janeiro, tem 38 anos, é escrava do Dr. José Pereira Peixoto.

Eis o que implora essa pobre mãe à magnanimidade de V.M., ao mesmo tempo que faz votos a fim de que este fausto aniversário se repita ainda por muitos e longos anos, sempre acompanhado da felicidade que sempre mereceis, juntamente a vossa augusta família.

A liberta Maria Rosa

Rio de Janeiro, 06 de março de 1886

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em 10 de dezembro de 2023.

CASTILHO, Celso; COWLING, Camillia. Funding Freedom, Popularizing Politics. Abolitionism and Local Emancipation Funds in 1880s Brazil. *Luso Brazilian Review*, 47:1, 2010

_____. Bancando a liberdade, popularizando a política: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil. *Afro-Ásia*, (47), p. 161-197, 2013.

COWLING, Camillia. Debating Woomanhood, Defining Freedom: The Abolition of Slavery in 1880's Rio de Janeiro. *Gender & History*, 22: 2, p. 284-301, August 2010.

MATTOS, Hebe. O livro de ouro. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n.5, p.11-27, 2011.

NOTAS

i Documento publicado e analisado no volume anterior do Dossiê Cais do Valongo: Patrimônio Mundial da Revista do AGCRJ.

ii A título de exemplo, segue a publicação do *Jornal do Comércio* do dia 14 de março de 1886, na qual constam os mapas com a lista de nomes e valores dos escravizados libertados.

http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/14870?pesq=%22Libertação%22

iii “Ilustríssimo Senhor Doutor Magalhães Castro Rio, 13 de março de 1886 Resolvi, para comemorar o faustoso aniversário da nossa virtuosíssima Imperatriz, conceder liberdade plena e sem indenização para minha escrava Ludovina e aí vai o título para que Vossa Senhoria apresente à comissão a libertação para ser entregue amanhã. Tendo assim respondido com máxima satisfação a sua

carta datada de ontem subscreva-me Deus vos guarde [...] José Pereira Peixoto" (AGCRJ Série Escravidão, Cod. 6.1.41)

iv Esta transcrição teve como base o documento sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Seu manuscrito

encontra-se incompleto e os trechos entre colchetes estão presentes na versão final do Livro de Ouro, disponível na biblioteca online do Senado Federal, em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174467>